A TODOS OS SÓCIOS

COMUNICADO 21/2021

Cruz Quebrada, 30 de dezembro de 2021

ASSUNTO: Provas 2021/2022-Justificação de faltas devido ao Covid-19

Vem pela presente a Direção da FPTA dar conhecimento aos clubes e agentes desportivos do seguinte:

1) em relação às faltas de atletas em prova devido a terem testado positivo ou estarem em isolamento profilático, consideramos que as taxas de inscrição não deverão ser cobradas, desde que os atletas façam prova da sua condição;

2) A prova da sua condição deverá ser enviada para a FPTA e para o clube organizador;

3) Caso as taxas tenham sido cobradas, deverão estas ser ressarcidas.
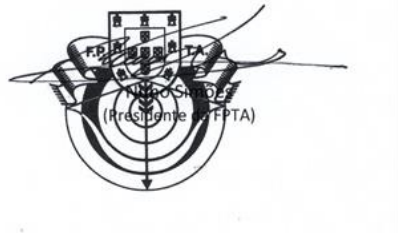
Com os melhores cumprimentos,